

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 5

São Paulo

terça-feira, 9 de janeiro de 1990

PODER EXECUTIVO

CONTRIBUINTES EXCLUÍDOS DO CADASTRO DO ICMS

PORTARIA CAT N° 06, DE 04 DE JANEIRO DE 1990

Divulga relação de contribuintes
excluídos do
Cadastro de Contribuintes do ICMS

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, tendo em vista as disposições contidas nos artigos 16, § 3º, e 114 da Lei 6.374, de 1º de março de 1989, no artigo 18 do Decreto n° 17.727, de 25 de setembro de 1981, nas Resoluções SF n° 14, de 29 de agosto de 1988, e n° 10, de 27 de fevereiro de 1989, e nas Portarias CAT n° 43, de 1º de setembro de 1988, e n° 44, de 14 de setembro de 1989, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º — Os contribuintes a seguir arrolados estão excluídos do Cadastro de Contribuintes do ICMS, em razão de não terem providenciado a renovação de inscrição no referido cadastro, nos termos das resoluções e portarias supramencionadas.

Artigo 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 04 de janeiro de 1990

BRÁULIO ANTÔNIO LEITE
Coordenador da Administração Tributária